Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 09 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 13/9/2017 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 07.001 – Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA 0058- Educação Infantil

AÇÃO NOVA: Construir Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Jardim Maria Luiza.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	CMEI Construído	Metros Quadrados	2018	1.118	1.500.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 07.001 – Secretaria Municipal de Educação	
PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil	
AÇÃO REMANEJADA: 1308 – Construir Centro Municipais de Educação Infantil – Demais Fontes de Recursos.	
ANO	2021
VALOR CANCELADO	R$ 1.500.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, para que o Poder Público Municipal possa dar inicio a construção do CMEI do Bairro Maria Luiza. Os moradores daquele prospero bairro reivindicam esse CMEI a tempo, pois, a falta deste equipamento público cria problemas para as mães do bairro que não tem onde deixar seus filhos para poderem trabalhar.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR